

Valide aqui
este documentoLIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

31.990

ficha

-1-

São Paulo, 08 de abril de 1981

O CONJUNTO nº 1.302 no 13º andar do EDIFÍCIO ROGER ZMEKHOL, na rua Tabatinguera, nº 140 e 156, no 2º subdistrito LIBERDADE, contribuinte nº 005.076.1906-4, com a área real e total de 45,38m², sendo 32,65m² de área privativa e 12,73m² de área comum e a correspondente fração ideal de terreno de 0,140%.- PROPRIETÁRIA:- FINADISA COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, seidada n/Capital, na rua Tabatinguera, nº 140, - CGC nº 62.817.416/0001-54.- TÍTULO AQUISITIVO: R-2 na MAT: nº 650.- O ESC.AUT. Claromonteza

AV-1/31.990 Conforme registro feito sob nº 19, na matrícula 650, o imóvel desta acha-se hipotecado ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO.- São Paulo 08 de abril de 1981.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO Claromonteza

R-2/31.990 Por instrumento particular de 30/12/80, a proprietária PROMETEU VENDER em caráter irrevogável e irretratável a DURVAL ZABEU, brasileiro, solteiro, maior, advogado RG nº 856.696 e CIC nº 030.998.128/34, residente e domiciliado n/Capital, na rua Coriolano, nº 1.074, pelo valor de R\$ 1.760.000,00, resgatável na forma ajustada no título, o imóvel desta e o da matrícula 31.991.- São Paulo 08 de abril de 1981.- O ESC.AUT. Claromonteza

AV-3/31.990 CANCELADA a AV-1, desta matrícula, à vista da autorização dada pelo BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, nos termos do inst. part. datado de 16/06/83, averbado sob nº 284 na matrícula nº 650.- São Paulo, 21 de setembro de 1.983.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO.- Claromonteza

AV-4/31.990.- Por escritura de 19/10/83, do 19º Cartório de Notas desta Capital, a NACIONAL COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3QYBE-Y9AZ7-XZFCW-H7WHS>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

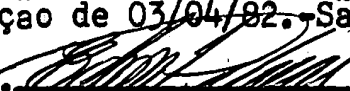
Valide aqui
este documento

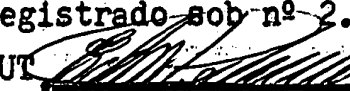
31.990

ficha

1

Verso

RIO, autorizou se fizesse constar que é a nova razão social - da Finadisa Companhia de Crédito Imobiliário, conforme se verifica de Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 06/01/82, registrada sob nº 19.284-/82 em 12/03/82, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03/04/82.- São Paulo, 26 de outubro de 1.983.- O ESC.AUT. 

R-5/31.990.- Pela mesma escritura da AV-4, a NACIONAL COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIÁRIO, atual denominação da Finadisa Companhia de Crédito Imobiliário, com sede nesta Capital, na Rua Tabatinguera, nº 140, CGC nº 62.817.416/0001-54, TRANSMITIU POR VENDA FEITA a DURVAL ZABEU, brasileiro, solteiro, -- maior, advogado, RG nº 856.696-SP, CPF nº 030.998.128-34, -- res. e dom. n/Cap., na Rua Coriolano, nº 1074, pelo valor de R\$ 1.260.000,00, o imóvel desta matrícula, cumprindo o compromisso registrado sob nº 2.- São Paulo, 26 de outubro de 1.983. O ESC.AUT. 

AV. 06 - Em 15 de agosto de 2005

Ref. prenotação n. 225.595, de 10 de agosto de 2005

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 25 de outubro de 2004, às fls. 205/207, no livro n. 1.521, do 27º Tabelião de Notas desta Capital, que DURVAL ZABEU, RG n. 856.696-SSP/SP, CPF(MF) n. 030.995.128-34, casou-se em 15 de maio de 1997, sob o regime da separação de bens, nos termos do art. 258, n. II, do anterior Código Civil, com **TERESINHA DE JESUS RIOS DE MOURA**, RG n. 7.212.449-0-SSP/SP, CPF(MF) n. 064.454.548-87, brasileiros, advogados, residentes e domiciliados na Rua Apeninos n. 245, ap. 302, nesta Capital, a qual passou a assinar-se: **TERESINHA DE JESUS ZABEU**, conforme certidão do casamento n. 6.955, fls. 228, livro B-024, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito - Aclimação, desta Capital. (Microfilme n.(continua na ficha n. 02).....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3QYBE-Y9AZ7-XZFCW-H7WHS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

CNM: 111450.2.0031990-43

Valide aqui
este documento

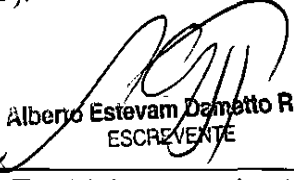
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

matrícula
31.990ficha
02São Paulo, **15 de agosto de 2005**

225.595).


Alberto Estevam Dametto Rizzo
ESCREVENTE
Luis Antônio Medeiros Souza
Substituto do Oficial**R. 07** – Em 15 de agosto de 2005

Ref. prenotação n. 225.595, de 10 de agosto de 2005

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública mencionada na averbação anterior, DURVAL ZABEU com outorga uxória de TERESINHA DE JESUS ZABEU, qualificados, **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a **JOSÉ FRANCISCO DE MOURA**, RG n. 3.668.362-SSP/SP, CPF(MF) n. 116.186.398-20, advogado, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77, com **MARIA HELENA DE MOURA**, RG n. 7.662.696-SSP/SP, CPF(MF) n. 116.186.398-20, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Galileu n. 209 – Jardim Aeroporto, nesta Capital. Valor Venal: R\$ 20.278,00. (Microfilme n. 225.595).


Alberto Estevam Dametto Rizzo
ESCREVENTE
Luis Antônio Medeiros Souza
Substituto do Oficial**R. 8** – Em 11 de maio de 2023

Ref. prenotação n. 432.147, de 24 de abril de 2023

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças - Contrato n. 202304360, firmado nesta Capital em 09 de fevereiro de 2023, instruído com Termo de Rerratificação, firmado nesta Capital em 18 de abril de 2023, **JOSÉ FRANCISCO DE MOURA**, RG n. 3.668.362-SSP/SP, CPF n. 116.186.398-20, advogado, e sua mulher **MARIA HELENA DE MOURA**, RG n. 7.662.696-9-SSP/SP, CPF n. 374.288.668-12, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João de Oliveira n. 18 - Centro, Santana do Garambéu-MG, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), que reunido ao valor do imóvel da matrícula n. 31.991 perfaz o total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a **HERCULES CARLOS MALULEY VALLIM**, RG n. 5.976.286-X-SSP/SP, CPF n. 798.673.088-91, brasileiro, solteiro, maior, médico, residente e domiciliado na Avenida Aratãs n. 650, ap. 92 - Indianópolis, nesta Capital.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3QYBE-Y9AZ7-XZFCW-H7WHS>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



CNM: 111450.2.0031990-43

Valide aqui
este documento

matrícula

31.990

ficha

02

verso

Valor Venal de Referência: R\$ 128.341,00. (Microfilme n. 432.147).

Selo Digital: 111450321000000112189423Y


 William Vieira Sena
 Escrevente



 Flauzilino Araújo dos Santos
 OFICIAL

R. 9 – Em 11 de maio de 2023

Ref. prenotação n. 432.147, de 24 de abril de 2023

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumentos Particulares mencionados no registro anterior, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, juntamente ao imóvel da matrícula n. 31.991, ao **BANCO INTER S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena n. 1.219 - Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, para garantia de uma dívida no valor total de R\$ 200.410,77 (duzentos mil quatrocentos e dez reais e setenta e sete centavos), pagável por meio de 90 (noventa) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2023, constando do título a taxa de juros e as demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 100.205,39. (Microfilme n. 432.147).

Selo Digital: 111450321000000112189523W


 William Vieira Sena
 Escrevente



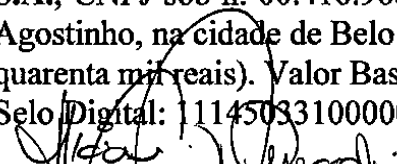
 Flauzilino Araújo dos Santos
 OFICIAL

AV. 10 – Em 11 de setembro de 2026.

Ref. prenotação n. 474.508, de 11 de setembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Averba-se, nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado em Brasília - DF, em 21 de agosto de 2026, para constar que em virtude do fiduciante **HERCULES CARLOS MALULEY VALLIM**, RG n. 5.976.286-X-SSP/SP, CPF n. 798.673.088-91, devidamente intimado, não ter purgado a mora no prazo legal, fica a propriedade do imóvel, juntamente com o imóvel da matrícula n. 31.991, consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO INTER S.A.**, CNPJ sob n. 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, 1219, Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte - MG, pelo valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Valor Base de Cálculo: R\$ 240.000,00.

Selo Digital: 111450331000000164085526K


 Leticia Akemi Koike Checcoli
 Escrevente

 Flauzilino Araújo dos Santos
 OFICIAL



Nº 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital - CNS 11.145-0

matrícula

31990

ficha

03

data

CNM

CERTIDÃO DIGITAL
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São Paulo, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 44,20
Ao Estado: R\$ 12,56
Ao IPESP: R\$ 8,60
Ao Reg.Civil: R\$ 2,33
Ao TJSP: R\$ 3,03
Ao Município: R\$ 0,90
Ao MPSP: R\$ 2,12
Total: R\$ 73,74

Certidão expedida às 15:20:59 horas do dia 11/09/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1114503C30000001640860269.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 474508

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3QYBE-Y9AZ7-XZFECW-H7WHS>Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3QYBE-Y9AZ7-XZFCW-H7WHS>

EM BRANCO